



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PALMARES**

Edital 02/2018

O Diretor Geral do *Campus* Palmares do Instituto Federal de Educação e Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em conformidade com a resolução nº04/2013, torna público as normas e prazos de seleção para ingresso nos cursos do Centro de Línguas Estrangeiras – CELLE do *Campus* Palmares, para o 1º semestre de 2018.

1. DOS CURSOS OFERTADOS

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos na comunidade interna do IFPE *Campus* Palmares (estudantes, servidores e terceirizados do IFPE *Campus* Palmares) e Comunidade externa para ingresso nos seguintes Cursos de Extensão ofertados pelo CELLE *Campus* Palmares, para o 1º semestre de 2018, a saber:

- I. Língua Inglesa – Básico 2
- II. Língua Inglesa – Pre-Intermediário 1

1.2. Cada módulo ofertado será vivenciado em um período de um semestre, com carga horária de 60 horas cada sendo cada aula com duração de uma hora e meia. O curso completo constitui-se de oito módulos totalizando 480 horas, ou seja, duração de quatro anos. O referido curso será ministrado com base na Abordagem Comunicativa, visando o domínio das habilidades linguísticas – fala, escuta, leitura e escrita.

1.3. Os cursos serão certificados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) do IFPE.

1.4. As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

CURSO DE INGLÊS

Básico 2	Pre-Intermediário 1
Terça e Quinta	Terça e Quinta
13:30 – 15:00	10:30 – 12:00

1.5. As datas e horários foram propostos de acordo com a instituição. Alterações poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional para melhor adequação das atribuições docentes.

1.6. A média final para aprovação nos cursos do CELLE é 7,0, sendo esta a exigência para progredir ao módulo seguinte. Em cada módulo haverá, pelo menos, duas avaliações, escrita e oral, após 30h/aula e após as restantes 30h/aula.

1.7. Cada turma só será formada mediante matrícula de no mínimo 05 alunos.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 50 vagas distribuídas conforme tabela abaixo:

Básico 2	Pre-Intermediario 1
Quarta e Quinta	Terça e Quinta
25 vagas	25 vagas

2.1.2 As vagas serão distribuídas entre Público Interno (alunos e servidores do IFPE Campus Palmares) e Público Externo como segue detalhamento:

25% vagas de cada turma para Público Externo.

75% vagas de cada turma para Público Interno.

2.1.3 Em havendo vagas disponibilizadas para o Público Externo que não tenham sido preenchidas, estas poderão ser preenchidas pelo Público Interno.

2.1.4 Em havendo vagas disponibilizadas para o Público Interno que não tenham sido preenchidas, estas poderão ser preenchidas pelo Público Externo.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1. **Período de inscrição:** de **07 a 16** de Fevereiro de 2018.

3.2. **Local:** <https://goo.gl/forms/UEU6MFibVy8J6Uw2>

(Para preencher a Ficha de Inscrição Online o candidato PRECISA ter uma conta de email GMAIL)

- Caso o candidato NÃO possua conta de email gmail, o mesmo pode fazer a inscrição e entrega de documentos na Biblioteca do IFPE Campus Palmares .

3.3. **A elegibilidade dos candidatos às vagas obedece aos critérios citados abaixo:**

3.3.1. É condição necessária ao candidato ter disponibilidade para participar das aulas e destinar algumas horas semanais para estudo e realização dos exercícios propostos pelo professor. O aprendizado se dá de forma sistemática e é necessário fazer atividades fora da sala de aula, com os exercícios propostos e utilização de outros recursos, tais como internet e CD.

3.3.2. A idade mínima para inscrição nos cursos é de 16 anos.

3.3.3. O estudante estará automaticamente desligado do curso por quaisquer das razões abaixo:

- I. Faltar a três dias de aula do CELLE seguidos;
- II. Faltar a quatro dias de aula do CELLE alternados;
- III. Somar cinco dias de atraso às aulas do CELLE.

3.3.4. Mesmo considerando o item 3.3.3., as faltas e/ou atrasos dos estudantes poderão ser abonados a critério exclusivo da Coordenação do CELLE, desde que fiquem devidamente justificadas as faltas/atrasos e não haja prejuízo no desenvolvimento pedagógico do estudante.

3.3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos citados no item 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.3 , conforme seu perfil:

3.4.1. Para os candidatos Alunos do IFPE Campus Palmares:

- a) Ficha de Inscrição online devidamente preenchida;
- b) Cópia digital dos documentos de identificação: RG e CPF;
- c) Cópia digital de comprovante de residência;
- d) Comprovante de frequência no curso regular do campus Palmares.
- e) Foto digital (tipo 3x4)

(As cópias digitais dos documentos acima devem ser anexadas durante o preenchimento da ficha de inscrição online)

3.4.2 Para os candidatos – Servidores e Terceirizados do IFPE Campus Palmares:

- a) Cópia digital do comprovante de servidor efetivo ou terceirizado (ou crachá institucional);
- b) Ficha de inscrição online devidamente preenchida;
- c) Cópia digital dos documentos de identificação: RG e CPF (ou cracha institucional);
- d) Foto digital (tipo 3x4)

(As cópias digitais dos documentos acima devem ser anexadas durante o preenchimento da ficha de inscrição online)

3.4.3 Para os candidatos do Público Externo;

- a) Ficha de inscrição online devidamente preenchida;
- b) Cópia digital dos documentos de identificação: RG e CPF;
- c) Cópia digital de comprovante de residência.

e) Foto digital (tipo 3x4)

(As cópias digitais dos documentos acima devem ser anexadas durante o preenchimento da ficha de inscrição online)

3.4.5 Para TODOS os candidatos (exceto alunos que tenham cursado o CELLE no semestre 2017.2) :

- Realizar agendamento para TESTE ESCRITO DE NIVELAMENTO na secretaria do campus Palmares.

3.5. Serão homologadas 40 inscrições para cada turma observando as seguintes distribuições:

I. Ordem de chegada das inscrições.

II. Realização e resultado do teste de nivelamento.

III. Reserva para possíveis remanejamentos: 05 estudantes do IFPE + 05 público externo (para cada turma)

4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 3 deste edital, serão classificados em ordem decrescente, obedecendo o número de vagas mais o número remanescente para possíveis remanejamentos.

4.1.1. A ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:

I. Para estudantes:

1 Maior tempo de curso no campus.

2 Maior percentual de frequência no Curso regular do IFPE em que estiver devidamente matriculado;

III. Para os servidores e terceirizados: o maior tempo de serviço prestado junto ao IFPE em seus diversos campi.

III. Para Público Externo : ordem de chegada de inscrição.

4.1.2. Eventuais empates serão resolvidos pelos seguintes critérios:

I. Para estudantes, maior nota global no histórico escolar no âmbito do IFPE Campus Palmares, ou maior nota de acesso no IFPE Campus Palmares no caso de estudantes do 1º período dos Cursos Regulares;

II. Para os servidores e terceirizados, a maior idade.

4.2. Em caso de apresentação de documentação incompleta, o candidato será desclassificado.

4.3. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

4.4. O resultado final da seleção será homologado pelo Diretor Geral do IFPE Campus Palmares.

5. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
Data 07/Fevereiro 2018	Publicação do Edital
Data 07 a 16/Fevereiro de 2018	Inscrição dos candidatos
Data 08 a 16/Fevereiro de 2018	Realização Provas de Nivelamento
Data 19/Fevereiro de 2018 às 10h	Publicação do Resultado Preliminar
Data 19/Fevereiro de 2018 até às 17h	Recursos dos candidatos
Data 20/Fevereiro de 2018 às 9h	Decisão quanto aos Recursos interpostos e homologação do resultado final dos candidatos aprovados
Data 20, 21 e 22/Fevereiro de 2018	Matricula dos aprovados nos respectivos horários de aulas do CELLE para cada turma
Data 20/Fevereiro de 2018	Início das aulas

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos selecionados para as vagas ofertadas deverão comparecer a Secretaria do *Campus* Palmares, para efetivação de suas matrículas nos dias 20, 21 e 22 de Fevereiro de 2018, nos seguintes horários: 08h às 12h e 13h às 16h.

6.2. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste edital será tido como desistência, ficando a Comissão autorizada a excluí-lo e convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

6.3. A matrícula será efetuada mediante a assinatura do Termo de compromisso e de disponibilidade (ANEXO 1).

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1. As turmas iniciarão no dia 20 de Fevereiro de 2018.

8. DO RECURSO

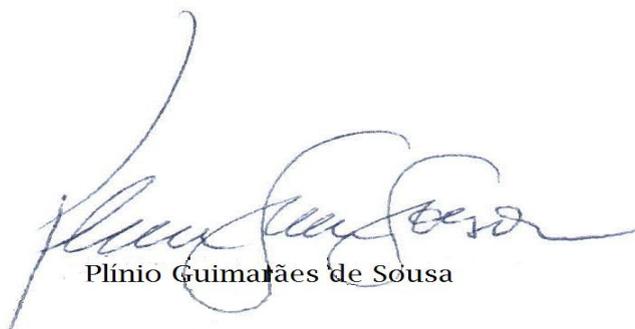
8.1. Caberá recurso ao resultado, devidamente fundamentado, devendo o candidato enviá-lo à Comissão de Seleção através do e-mail jannine.lima@palmares.ifpe.edu.br, até às 17h do dia 19/02/2018.

8.2. A Comissão de Seleção irá avaliar os argumentos do recurso interposto pelo candidato, submetendo o recurso para decisão final e definitiva a cargo da Direção Geral do IFPE Palmares.

9.DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.A Comissão de Seleção realizará a avaliação da etapa seletiva deste edital, sendo o resultado final homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Palmares.

9.2.A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos. As decisões tomadas em relação ao objeto deste edital deverão ser informadas à Direção Geral do Campus Palmares.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Plínio Guimarães de Sousa', is written over the printed name.

Plínio Guimarães de Sousa

Diretor Geral do IFPE Campus Palmares



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PALMARES
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - CELLE**

**ANEXO 1
TERMO DE COMPROMISSO E DE DISPONIBILIDADE**

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, selecionado(a) para ocupar uma das vagas do curso de Língua Inglesa do CELLE *Campus* Palmares, comprometo-me a ter disponibilidade semanal para estudo fora das aulas, não faltar três dias de aula seguidos ou cinco alternados, e evitar atrasos às aulas, sob pena do desligamento do curso, conforme edital nº 03/2017.

Palmares, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato (a)

